



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto: Contratação se serviços especializados em controle interno.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-Ma, 27 de janeiro de 2025.

*Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro*  
Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) DS EMPREENDIMENTO LTDA, referente à Contratação de serviços especializados em controle interno para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes conforme condições constantes neste Termo de Referencia. Anexo I deste aviso..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 03 de Fevereiro de 2025

*Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro*  
LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO  
Sec.Mun.de Planej. e Administração